



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 082/2019

Nos termos do art. 152 do Regimento Interno, indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal para que através do setor competente da municipalidade, estude a possibilidade de viabilizar junto a alguma empresa, o transporte gratuito para os munícipes, semelhante ao Projeto que tramita na Câmara de Agudos (matéria em anexo).

Sala das Sessões, 15 de abril de 2019.

PATRÍCIA MARANGÃO
VEREADORA